



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Publicada nº DO nº 22.052  
de 15 de junho de 1971

RESOLUÇÃO Nº 24 - DE 1 DE JUNHO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de CR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1 de junho de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de CR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), para atender despesas com a execução de divisão de salas, mediante painéis removíveis, gaveteiros e outras, no Centro Tecnológico, especificadas no processo nº 06126/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1 de junho de 1971.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário